

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 28 de maio de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 1948/2024

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - Contratação de serviço especializado para a elaboração de projeto executivo para o fornecimento e instalação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) da Sede Administrativa da DAE/SA.

PERGUNTA 1 – Poderiam fornecer informações detalhadas sobre a composição dos itens listados no edital, a fim de compreendermos melhor o que será contemplado em cada subitem da planilha?

RESPOSTA 1: Como a empreitada baseia-se no projeto básico e é escopo da contratada desenvolver o projeto executivo, não temos detalhamento de itens, apenas os itens básicos e as especificações técnicas de material.

PERGUNTA 2 – Está sendo utilizada alguma planilha oficial para o orçamento dos itens listados? Se sim, poderiam disponibilizá-la para nossa análise?

RESPOSTA 2: Não foi orçado por planilha oficial, foi orçado por consulta a empresas do ramo.

PERGUNTA 3 – A infraestrutura existente dos componentes de incêndio poderá ser reaproveitada?

RESPOSTA 3: Nenhuma estrutura poderá ser aproveitada, exceto o que está definido nos memoriais descritivos do projeto básico - folha 75 do projeto básico.

PERGUNTA 4 – Não foi possível identificar na planilha a remuneração do canteiro de obra, escavação para passagem de infraestrutura de interligação entre os blocos e administração de obra. Estes itens estão incluídos em alguma composição? Se sim, poderiam detalhar?

RESPOSTA 4: Estes itens devem ser orçados no item " Conjunto de central de alarmes" quando se destinar a interligação entre centrais e nos itens " ponto de detector, ou acionador de acordo com os pontos que demanda a escavação".

PERGUNTA 5 – Não ficou claro se está considerada na planilha a utilização de plataforma nos locais com pé direito duplo. Poderiam confirmar se este item está contemplado?

RESPOSTA 5: A escolha entre o uso de PTA, andaime ou outro método de trabalho que efetivamente assegure as condições de segurança preconizadas nas regulamentações trabalhistas será do instalador. Contudo, devem ser asseguradas as condições de segurança.

PERGUNTA 6 – Foi considerado o uso de detector de fumaça na área do galpão?

RESPOSTA 6: Sim, existem detectores de fumaça previstos para o Galpão, conforme a folha 41 do Projeto Básico.

PERGUNTA 7 – Este sistema está aprovado no projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros?

RESPOSTA 7: O projeto técnico está aprovado junto ao corpo de Bombeiros.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Tony Leandro de Azevedo Santos

Engenheiro Eletricista - GEO

Leandro Lopes Ferro

Gerência de Eletromecânica e Operações - GEO